



## AVISO

### PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público que a Câmara Municipal do Entroncamento na sua reunião realizada em 23 de janeiro de 2024 e de acordo com o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou dar início ao procedimento de “REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO” -----

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que justifiquem a sua legitimidade nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Assim, os interessados poderão apresentar os seus contributos para o procedimento de REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de proposta, contendo o nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como eventual endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico [juridico@cm-entroncamento.pt](mailto:juridico@cm-entroncamento.pt), ou entregues pessoalmente nos Serviços Municipais. -----

Entroncamento, 23 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria